

**LEI MUNICIPAL Nº 4336, DE 20/06/2016  
PROJETO DE LEI Nº 4672, DE 16/06/2016**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE PEDRO ANTONIO CURTI.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua "**PEDRO ANTONIO CURTI**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de junho de 2016.

AUTOR: VER. MARCOS ANTONIO VITORINO

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER.  
SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

---

PRESIDENTE